



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 119 / 2018 SEI GESB- 06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 14 de agosto de 2018, no município de **Santa Fé de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Iporá**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Santa Fé de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Flávio Junior Elias Teixeira	Gerente	Saneago

**5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS**

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Iporá**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. São Paulo nº 201
<b>Cidade/Estado</b>	Iporá
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	64 3603 7007
<b>Gerente</b>	João José Gomes Dias

**6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA**

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Santa Fé de Goiás
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Administração</b>	02
	<b>Atendimento ao Público</b>	02
	<b>Operação de Campo</b>	02
	<b>Operação de ETA<sup>2</sup></b>	Agente de Sistema
	<b>Serviços Terceirizados</b>	-
<b>Veículos</b>	<b>Carro de passeio</b>	-
	<b>Caminhão/Caminhonete</b>	-
	<b>Moto</b>	01
	<b>Utilitário</b>	01
<b>Captação</b>	<b>Tipo de manancial</b>	-
	<b>Identificação</b>	-
	<b>Tipo de captação</b>	-
<b>Poços</b>	<b>Quantidade</b>	03
<b>ETA<sup>2</sup></b>	<b>Vazão (l/s)</b>	-
	<b>Floculadores</b>	-
	<b>Decantadores</b>	-
	<b>Filtros Rápidos</b>	-
	<b>Filtros Russos</b>	-
	<b>Floco-decantadores</b>	-
<b>Reservatórios<sup>3</sup></b>	<b>Apoiados</b>	01
	<b>Elevados</b>	02
	<b>Enterrados</b>	-
	<b>Semi-enterrados</b>	-
<b>Elevatórias<sup>4</sup></b>	<b>EEAB<sup>5</sup></b>	-
	<b>EEAT<sup>6</sup></b>	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
RAP Serrinha	Apoiado	Concreto	200
REL Posto de Saúde	Elevado	Metálico	50
REL Serrinha	Elevado	Concreto	100

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

**8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAT/Booster Serrinha	02	01	Rel Serrinha

**9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Casa de Química	Perda de revestimento e pintura desgastada.	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 1
REL da Serrinha	Pintura desgastada.	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 2
RAP Setor Serrinha	Pintura desgastada.	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 3

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

**9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO**

**Foto 1** - Perda de revestimento e pintura desgastada.



**Foto 2** - Pintura desgastada.



Foto 3 - Pintura desgastada.

### Anexo I - Arcabouço Legal

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIANIA, 08 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 04/12/2018, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 05/12/2018, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 05/12/2018, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4709056** e o código CRC **532F9A43**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Criado por DARWIN TEIXEIRA LIMA, versão 9 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 04/12/2018 16:40:05.